



Protocolo 16.844/2023



Código: 489.516.814.074.010.358

De: **Mariela Estevão Antunes** Setor: **PGM-AJ - Assessoria Jurídica**

Despacho: **24- 16.844/2023**

Para: **SG - Secretaria de Gestão**

Assunto: **Aditivo ao Termo de Parceria**

Tubarão/SC, 12 de Maio de 2023

Para:

[Luis Antonio Dos Anjos Bittencourt](#)

oneventosesportivos@gmail.com · 48999520255

CPF 005.XXX.XXX-14

Em atenção ao presente memorando, oriundo da Secretaria de Gestão, bem como em atenção ao artigo 4º, II, da Lei Complementar nº 23/2009, que define a competência da Procuradoria-Geral do Município para "analisar previamente e vistar editais de licitação, contratos e convênios", verifica-se que a minuta do Termo anexo ao Despacho 22, aparentemente não possui irregularidade ou ilegalidade a ser sanada, razão pela qual opina-se pelo seu prosseguimento.

É o parecer.

—
Mariela Estevão Antunes
Assistente Jurídica

Prefeitura de Tubarão - Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro CEP: 88.701-180. Telefone: (48) 3621-9000 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 05/06/2023 17:24:34 por Vitoria Maria Menegaz Guarezi - Coordenadora de Parcerias (matrícula 404800)

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*

1Doc